“hush! Concertos na Praia 2024” – Regulamento de Inscrição

Introdução

O “hush! Concertos na Praia” é um evento anual na indústria *pop* de Macau e uma importante marca de eventos culturais local. Este ano, o "hush!" assumirá a forma de um concerto diversificado para promover o desenvolvimento da música ao vivo em Macau, convidando várias bandas e músicos locais e estrangeiros a apresentar diferentes formas de actuações musicais, bem como actividades inovadoras de recreação e desporto ao ar livre em terra e no mar, para desenvolver as características do cenário insular da Praia de Hac-Sá e criar um festival de grande escala que combina música ao ar livre e recreação e desporto em Macau.

1. Tema do evento

Macau é uma cidade à beira-mar, que tem alimentado uma cultura marítima, virada para o mar e amiga do mar, e que se caracteriza pela sua natureza aberta e virada para o exterior, abraçando culturas de todo o mundo, tornando-a numa paisagem cultural única. Macau herdou as mesmas características no desenvolvimento da música *pop*. O “hush! Concertos na Praia”, aborda este tema e utilizará a Praia de Hac Sá como base para realçar a cultura marítima de Macau.

2. Data e local do evento

2.1 Data dos Concertos: 9 a 10 de Novembro de 2024
2.2 Data das Actividades Extra: 26 de Outubro a 10 de Novembro de 2024
2.3 Local das Actividades: Praia de Hac Sá, como o local principal e Actividades Extra em várias zonas de Macau

3. Categorias de Participação

3.1. O tema principal deve basear-se em música *pop* e as canções e músicas executadas devem ser tocadas em instrumentos musicais bem como enquadrar nas seguintes categorias:

3.1.1 Palco “Hot Wave”: Para bandas estabelecidas há mais de 3 anos ou músicos com vasta experiência em actuação. A actuação tem uma duração entre 30 a 45 minutos, pelo menos metade das músicas ou canções devem ser originais.

3.1.2 Palco “Upbeat Power”: Para bandas estabelecidas há menos de 3 anos ou músicos com idade média inferior a 26 anos. A duração da actuação é de 30 minutos, pelo menos metade das músicas ou canções devem ser originais.

3.1.3 Palco “Summer Chill”: O espectáculo apresenta música ligeira e os artistas podem definir os seus próprios temas de acordo com as suas próprias características musicais. Para bandas estabelecidas há mais de 3 anos ou músicos com uma vasta experiência em actuação. A duração da actuação é de 30 a 45 minutos, pelo menos metade das músicas ou canções devem ser originais.

3.1.4 Palco “hush! Kids”:

a) para bandas com pelo menos um membro com idade igual ou inferior a 12 anos. A duração da actuação é de 20 minutos. A banda pode apresentar canções e músicas não originais;

b) bandas de adultos ou grupos artísticos com crianças como público são igualmente aceites. A duração da apresentação é de 20 a 30 minutos e podem apresentar canções e músicas não originais.

3.2 Actividades Extra:

3.2.1 "*Workshop* de Música": Os candidatos podem nomear os seus próprios tutores ou recomendar formadores para realizar *workshops* relacionados com música *pop*.

3.2.2 "Projecto de Desenvolvimento Musical Temático": bandas, músicos e curadores locais podem participar na produção de actuações e eventos temáticos. O tema deve ser criativo e capaz de promover o desenvolvimento da música *pop* em Macau.

3.2.3 "Instalações Artísticas": Os candidatos utilizam a Praia de Hac Sá e a zona florestal como locais para planear, conceber e produzir instalações artísticas ao ar livre que enquadram no tema do evento.

4. Classificação dos Candidatos

Os candidatos podem participar conforme as seguintes cinco classificações:

4.1 Como banda ou músico adulto
4.2 Como artista infantil no hush! Kids
4.3 Como tutor de *Workshop* de Música
4.4 Como curador do projecto para desenvolver música temática
4.5 Como curador de instalações artísticas

5. Critérios de Avaliação

5.1 「Como Banda ou Músico Adulto」, conforme a seguinte pontuação:

5.1.1 Qualificações e características da banda (15%)
(principais apresentações em grande escala que participou, principais prémios ou reconhecimentos, qualificações dos membros principais, álbuns lançados e tipo de música e singularidade das apresentações)

5.1.2 Qualidade das obras originais (15%)

5.1.3 Número de composições originais (20%)
(motivação para criar composições musicais originais e para as promover em plataformas de *streaming* de música *pop*)

5.1.4 Actividade (20%)

5.1.5 Desempenho global (30%)
(compreensão e estabilidade da banda, integridade da actuação, fluência, melodia, dificuldade, domínio da instrumentação ou técnica vocal, expressividade nas actuações, emoção, interpretação, criatividade, presença de palco)

5.1.6 A fim de incentivar a adesão de mais bandas emergentes, as bandas participantes serão divididas em dois grupos com base na sua participação nas duas últimas edições e serão selecionadas de acordo com as suas pontuações e o número correspondente de bandas.

5.2 「Como artista infantil no hush! Kids」, conforme a seguinte pontuação:

5.2.1 Nível de actividade da banda (10%)

5.2.2 Características da banda (30%)
(o número de prémios conquistados pela banda e pelos seus membros, o tipo de música tocada pela banda e a singularidade da banda em Macau)

5.2.3 Desempenho global (60%)
(compreensão táctica e estabilidade da banda, integridade da actuação, fluência, melodia, dificuldade, domínio da instrumentação ou técnica vocal, expressividade nas actuações, emoção, interpretação, criatividade, presença de palco)

5.3 「Como tutor de *Workshop* de Música」, conforme a seguinte pontuação:

5.3.1 Qualificações e experiência (40%)

5.3.2 Plano geral da Oficina de Trabalho (60%)
(plano de ensino, organização do programa, características da Oficina de Trabalho, equipamentos, ferramentas auxiliares, tipo de instrumentos musicais, natureza interactiva da Oficina de Trabalho, métodos de compartilhamento e métodos de demonstração)

5.4 「Como Curador do Projecto de Desenvolvimento Musical Temático」, conforme a seguinte pontuação:

5.4.1 Qualificações e experiência (40%)

5.4.2 Plano Geral (60%)
(características do desenvolvimento da música temática, organização geral do programa de desenvolvimento da música temática, utilidade na promoção do desenvolvimento da música popular em Macau)

5.5 「Como curador de instalações artísticas」, conforme a seguinte pontuação:

5.5.1 Qualificações e experiência (40%)

5.5.2 Plano Geral (60%)
(características da instalação artística, disposições gerais para a concepção e execução de instalações de artísticas, compatibilidade das instalações artísticas com o ambiente do evento)

6. <u>Fundos provenientes de actuações/oficinas de trabalho/projecto de desenvolvimento de música temática/plano de instalação artística</u>

Com base nos documentos, nas informações sobre a participação, nas propostas e na escala de desempenho apresentados pelos candidatos, a pontuação de cada candidato será calculada de acordo com os critérios de avaliação referidos no ponto 5 supra, a fim de determinar a lista restrita e o montante do financiamento que receberão, de acordo com a seguinte faixa de financiamento:

6.1 「Banda ou Músico Adulto」- 5,000.00 a 50,000.00 Patacas*

* Caso um candidato for selecionado tanto para o "hush! Concertos na Praia 2024" como para o "Programa do Eco – Campo de Formação de Bandas 2024" organizado pelo IC, o último pagará apenas os fundos de actuação especificados num dos projectos acima mencionados, e a unidade selecionada não poderá receber os fundos para as apresentações em duplicado

6.2 「Artista infantil no hush! Kids」- 2,000.00 a 6,000.00 Patacas

6.3「Tutor de *Workshop* de Música」- 4,000.00 a 12,000.00 Patacas
6.4「Curador do Projecto de Desenvolvimento Musical Temático」- 40,000.00 a 80,000.00 Patacas
6.5「Curador de instalações artísticas」- 50,000.00 a 90,000.00 Patacas

7. Processo de Inscrição

7.1 Preencher o boletim de inscrição correspondente do "hush! Concertos na Praia 2024"
7.2 Preencher a Bibliografia (formato fornecido pelo Instituto Cultural)
7.3 Apresentar os documentos, informações e propostas de acordo com os requisitos do boletim de inscrição
7.4 Proceder à entrega das informações acima mencionadas no seguinte local com a menção "hush! Concertos na Praia 2024 - Inscrições" no envelope e o pessoal fará a recolha da respectiva proposta ou enviar por email para kmchang@icm.gov.mo (informações em chinês) ou sandram@icm.gov.mo (informações em português ou inglês), cuja recepção será confirmada por um funcionário no prazo de 3 dias úteis. Os e-mails acima apenas aceitam ficheiros que não excedam os 13M, os e-mails podem ser enviados separadamente, caso necessário.

Data de recepção: entre 1 e 15 de Agosto de 2024
Morada: Divisão de Actividades Recreativas, Instituto Cultural, Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural
Marcação para a entrega de propostas: (853) 8399 6832 ou 8399 6803 (Chinês)
(853) 8399 6824 (Português e/ou Inglês)
Horário para efectuação de marcação: 2ª a 6ª feira das 09:00-13:00 e 14:30 às 19:00 (excluindo feriados)

8. Pontos a ter em atenção:

8.1 Os materiais submetidos com a candidatura não serão devolvidos;
8.2 A Organização reserva-se o direito de decisão final sobre a interpretação do presente regulamento bem como os resultados da selecção;
8.3 As bandas e músicos convidados não podem faltar ao ensaio e devem estar munidos dos seus instrumentos para o espectáculo;
8.4 O IC reserva-se o direito de tirar fotografias e efetuar gravações vídeo de todo o evento para efeitos de divulgação nos meios de comunicação social, transmissão em directo ou fins publicitários;
8.5 Os trabalhos submetidos pelos curadores da instalação artística deverão ser originais, caso contrário serão desclassificados. Caso o projecto viole os direitos de terceiros e dê origem a litígios ou processos judiciais, o curador assumirá todas as responsabilidades inerentes. Uma vez selecionada a obra, o curador deverá ser responsável por todos os custos de produção, instalação, transporte, reparação e manutenção bem como assegurar a segurança da instalação, enviando imediatamente pessoal ao local para acompanhar a instalação caso ela esta esteja solta ou constitua uma situação perigosa. Se, na opinião do IC, os trabalhos estiverem sujeitos a uma certificação de segurança profissional, o curador providenciará os serviços correspondentes e suportará os respectivos custos;
8.6 Caso o evento tenha de ser adiado devido a circunstâncias de força maior e se as unidades seleccionadas não poderem aceitar o adiamento do programa, o IC não será

obrigado a pagar às respectivas unidades seleccionadas o montante do financiamento previsto no ponto 6, mas pagará apenas os custos de produção já incorridos e não reembolsáveis, que não poderão ser superiores a metade do financiamento recebido. Caso o evento não possa ser adiado e seja cancelado antes da data do evento, o IC apenas terá de pagar à entidade selecionada o custo de produção, que não poderá ser superior a metade dos fundos recebidos. Caso o evento seja cancelado no dia do evento, a unidade selecionada receberá financiamento integral.

澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文 化 局
Instituto Cultural

“hush! Concertos na Praia 2024” Boletim de Inscrição

* Todos os candidatos devem preencher este boletim e colocá-lo na primeira página da proposta

Nome da Banda/Músico/Curador _____ **(Chinês)**

_____ **(Português)**

_____ **(Inglês)**

Sítio da Internet/Plataformas Socias: _____

Data de Criação (DD/MM/AA, se aplicável): _____/_____/_____

Número de membros: _____

Pessoa de Contacto: _____ **Telemóvel Nº:** _____

E-mail: _____

Notas referentes à inscrição:

1. Pode seleccionar uma ou mais de uma categoria;
2. Caso a participação seja em mais do que uma categoria em simultâneo, apenas uma cópia do documento em duplicado deve ser apresentada;
3. O local e hora das actuações dos participantes serão objecto de disposições finais do Instituto Cultural;

Por favor, submeta a sua proposta conforme a lista abaixo
☐ **Banda ou Músico Adulto** ☐ **Artista Infantil no hush! Kids**
a. Boletim de inscrição devidamente preenchido; b. Currículo da Banda / músico (pelo menos 200 palavras em formato “Word”); c. Fotografia promocional (não inferior a 1MB); d. Um ficheiro electrónico dos vídeos de actuações ao vivo da banda completa (pode ser através de uma ligação). Os membros no vídeo devem ser os constantes durante a actuação; e. Lista dos membros da banda e cópia do documento de identificação dos membros /músicos da banda; f. Bibliografia (formato fornecido pelo Instituto Cultural). * Caso os membros da banda sejam menores de 18 anos, após notificada a sua selecção, deverão preencher o termo de consentimento parental (encarregado de educação). * Após a notificação da selecção da banda ou músico individual, deve apresentar o formulário M/8 ou M1 do seu agente/grupo, no prazo de 7 dias úteis. Os documentos pertinentes devem ser válidos para o ano de 2024. O tipo de actividade deve estar relacionado com a música, artes do espectáculo e a produção de programas culturais.

☐ Tutor de *Workshop* de Música

a. Boletim de inscrição devidamente preenchido;
b. Proposta, incluindo a descrição do formato, conteúdo, data, duração, local proposto e público-alvo do *workshop*;
c. Uma auto-introdução do tutor, apresentado em documento em formato "Word";
d. Cópia do documento de identificação do tutor;
e. Bibliografia (formato fornecido pelo Instituto Cultural).

* Após a notificação da selecção, deve apresentar o formulário M/8 ou M1 da empresa/agente, no prazo de 7 dias úteis. Os documentos pertinentes devem ser válidos para o ano de 2024. O tipo de actividade da empresa/agente deve estar relacionado com a música, as artes do espectáculo e a produção de programas culturais.

☐ Curador do Projecto de Desenvolvimento Musical Temático

a. Boletim de inscrição devidamente preenchido;
b. A proposta para o Projecto de Desenvolvimento Musical Temático deve incluir o formato, conteúdo, data, duração, local proposto e o público-alvo;
c. Uma breve introdução do curador apresentado em documento em formato "Word";
d. Cópia do documento de identificação do curador e participantes da banda/músicos;
e. Bibliografia (formato fornecido pelo Instituto Cultural).

* Após a notificação da selecção, deve apresentar o formulário M/8 ou M1 da empresa/agente, no prazo de 7 dias úteis. Os documentos pertinentes devem ser válidos para o ano de 2024. O tipo de actividade da empresa/agente deve estar relacionado com a música, as artes do espectáculo e a produção de programas culturais.

☐ Curador de Instalações Artísticas

a. Boletim de inscrição devidamente preenchido;
b. A proposta de Instalações Artísticas deve incluir a concepção da instalação artística e a descrição das suas características e disposições gerais para a sua execução;
c. Uma breve introdução do curador apresentado em documento em formato "Word;
d. Cópia do documento de identificação do curador;
e. Bibliografia (formato fornecido pelo Instituto Cultural).

* Após a notificação da selecção, deve apresentar o formulário M/8 ou M1 da empresa/agente, no prazo de 7 dias úteis. Os documentos pertinentes devem ser válidos para o ano de 2024. O tipo de actividade da empresa/agente deve estar relacionado com a música, as artes do espectáculo e a produção de programas culturais.

Bibliografia

☐ **Banda ou Músico Adulto**

Modelo de candidatura (escolha um dos dois):
☐ Banda Adulto (aplicável a quem cria e toca em nome da banda) ☐ Músico (aplicável a quem cria e toca em nome próprio, podendo liderar uma banda temporária para se inscrever)
Actuação no "hush! Concertos" nos anos seguintes em nome desta unidade performática registada (pode selecionar vários):
☐ 2023 ☐ 2022 ☐ 2021 ou antes ☐ Nunca participou

***Títulos das composições originais em nome da unidade de actuação editadas entre Junho de 2021 e Maio de 2024 * Cada peça deve ser acompanhada de uma ligação áudio ou vídeo (pode ser preenchido numa folha de papel separada) e recomenda-se que seja fornecida uma ligação para uma plataforma de *streaming* de música disponível na região. Obras que não possuam uma ligação não serão classificadas * Apenas as 5 primeiras actuações serão avaliadas, aquelas repetidas serão contabilizadas como uma participação * As obras publicadas entre Junho de 2023 e Maio de 2024 terão uma pontuação mais elevada**	**Data de publicação**
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Nome das actuações públicas em nome da unidade de actuação entre Junho de 2023 e Maio de 2024 * Apenas as 5 primeiras actuações serão avaliadas, aquelas repetidas serão contabilizadas como uma participação * As actuações no exterior terão uma pontuação mais elevada	**Local da actuação**	**Data da actutação**
1.		

2.		
3.		
4.		
5.		

☐ **Artista infantil no hush! Kids**

Designação do(s) evento(s) em que a banda e seus membros actuaram publicamente em Macau entre Janeiro de 2022 e Maio de 2024 *** Apenas as 5 primeiras actuações serão avaliadas** *** As actuações repetidas são calculadas apenas uma vez**	**Data da actuação**	**Local da actuação**
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
Prémios recebidos pela banda e seus membros *** Apenas as 5 primeiras actuações serão avaliadas**	**Data da atribuição do prémio**	**Obra premiada**
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

☐ **Tutor de *Workshop* de Música**

Designação do Diploma de Música relevante	☐ **Possui** ☐**Não possui** **Designação do Diploma de Música:_____**
Designação de Oficinas de Trabalho ou programas semelhantes realizados anteriormente *** Apenas os 6 primeiros itens serão avaliados**	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.

☐ **Curador do Projecto de Desenvolvimento Musical Temático**

Designação do Diploma relacionado com actividades culturais, artísticas e musicais	☐**Possui** ☐**Não possui** **Designação do Diploma:_____**
Designação dos eventos musicias organizados anteriormente *** Apenas os 6 primeiros itens serão avaliados**	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.

☐ **Curador de Instalações Artísticas**

Designação do Diploma relacionado com actividades culturais, artísticas e *design* artístico	☐**Possui** ☐**Não possui** **Designação do Diploma:_____**
Designação da instalação artística organizada anteriormente *** Apenas os 6 primeiros itens serão avaliados**	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.